

Em um ano, Conecta cumpre 27% da meta de troca de lâmpadas

Consórcio deveria ter concluído em setembro a modernização de 56 mil pontos, mas apenas 15 mil foram executados

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

O primeiro ano de PPP (Parceria Público-Privada) para gestão do parque de iluminação pública de Ribeirão Preto terminou sem o cumprimento da principal meta prevista no contrato entre a prefeitura e Consórcio Conecta: a troca de lâmpadas antigas por luminárias de LED. Segundo a administração, a empresa deveria ter concluído no início de setembro a substituição dos 56 mil pontos da cidade, mas só executou pouco mais de 15 mil, o que equivale a 27% do total.

O município publicou uma notificação à empresa por descumprimento contratual e abriu prazo para que o parceiro “explique” os 40 mil pontos faltantes. Essa é a quinta comunicação do tipo desde o início da atual gestão.

Em abril, o prefeito Ricardo Silva (PSD) chegou a falar em rescisão de contrato. “Esta é a nossa última tentativa para que a empresa cumpra o cronograma acordado. Precisamos garantir a iluminação adequada em Ribeirão Preto — a população não pode ser prejudicada por falhas operacionais da Conecta. Se a advertência não surtir efeito, tomaremos as medidas legais para rescindir o contrato e buscar soluções mais eficientes para manter o serviço em pleno funcionamento”, declarou na época.

Mesmo com um novo su-



Equipes trabalham em ponto de iluminação pública: meta não foi cumprida

posto descumprimento, a Secretaria de Infraestrutura — responsável pela gestão do contrato — não encampou o último dado pelo prefeito.

“A atual gestão utiliza todos os recursos disponíveis para garantir a execução contratual e segue os ritos processuais. Agora, a manifestação da empresa está em análise na Procuradoria Geral do Município (PGM) para avaliação das medidas cabíveis, bem como possíveis penalidades”, diz a nota encaminhada pela pasta ao Jornal Ribeirão.

Diretor do Consórcio nega atraso em cronograma

A Conecta Ribeirão Preto é um consórcio constituído sob a forma de uma SPE (Sociedade de Propósito Específico) composto pelas empresas High Trend Brasil Serviços e Participações S.A., Proteres Participações S.A. e Green Luce Soluções Energéticas S.A. multidisciplinares. O Grupo venceu o leilão, realizado na B3, para assumir o serviço em forma de PPP.

O diretor jurídico e fi-

nanceiro do Conecta, Ricardo Cândia, não contestou os números apresentados pela prefeitura, mas disse que eles precisam ser “analisados” sob a luz do contrato.

“Os números devem ser analisados dentro do prazo contratual e para a Conecta estão dentro desse prazo. Recebemos Notificação da Prefeitura, a Conecta já se manifestou contra notificando a Prefeitura e aguarda resposta quanto aos ajustes

PPP É CUSTEADA POR TAXA COBRADA NA CONTA DE LUZ

Firmada durante o governo Duarte Nogueira (PSD) após um longo processo, a PPP de iluminação pública prevê investimentos de R\$ 103 milhões em 13 anos. Atualmente, o grupo recebe do município R\$ 506 mil por mês, provenientes da cobrança da CIP (Contribuição para Iluminação Pública).

A CIP é cobrada diretamente na conta de energia elétrica de pessoas e empresas de Ribeirão Preto.

No último mês, o prefeito Ricardo Silva encaminhou proposta à Câmara Municipal para utilizar parte dos recursos obtidos com a CIP para instalação de câmeras de segurança na cidade.

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Operação resgata 13 ‘escravos’ em fazenda

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

Uma operação realizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resultou no resgate de 13 trabalhadores de condições análogas à escravidão em Santo Antônio da Alegria, na região de Ribeirão Preto. Entre os resgatados estava um adolescente de 15 anos.

Os trabalhadores foram contratados para a colheita de café. Eles não recebiam

equipamento de proteção e levavam as próprias refeições. Além disso, não havia instalação sanitária na frente de trabalho, sendo que os trabalhadores faziam suas necessidades no meio do cafezal; todos trabalhavam sem registro em carteira de trabalho. O salário era pago por produção e, eventualmente, por diária.

O alojamento dos trabalhadores não possuía cama ou armários, com buracos no telhado onde entrava água da chuva.

O MPT celebrou termo

de ajuste de conduta (TAC) com o empregador, que se comprometeu a pagar as verbas rescisórias e uma indenização individual para cada trabalhador. Além disso, o TAC prevê o custeio da viagem de retorno dos trabalhadores ao seu estado de origem, incluindo passagens e alimentação.

Os trabalhadores já embarcaram de volta para suas casas. Os autos serão remetidos para a Polícia Federal e para o Ministério Público Federal, a fim de verificar a conduta criminal.



Adolescente de 15 anos trabalhava em condições análogas à escravidão